GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 270, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Conciliação e agente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação:

Titular 1 - CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA - Masp: 1061528-4;

Titular 2 - CÁSSIA ELIZABETH DE OLIVEIRA - Masp: 1375280-3;

Suplente: - ROSELI BARBOSA DE AZEVEDO - Masp: 1100149-2.

Art. 2º - A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas na Portaria nº 269/2022, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

Art. 3º - Fica designada como agente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral a servidora DANIELA MARIA DE PAULA - Masp 948710-9

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 10/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48002782** e o código CRC **23431C79**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000784/2022-13 SEI nº 48002782